



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

*Paraíba Previdência - PBPREV.
Pensão Vitalícia. Legalidade.
Concessão de registro ao ato.*

A C Ó R D Ã O AC2 - TC - 02501/14

RELATÓRIO

01. PROCESSO: TC-13.136/13.
02. ORIGEM: Paraíba Previdência - PBPREV.
03. INFORMAÇÕES SOBRE A BENEFICIÁRIA:
 - 3.1. Nome: JOSECLEIDE LOPES SANTOS DA SILVA
 - 3.2. Idade: 39 anos.
 - 3.3. Tipo de Pensão: Vitalícia.
04. INFORMAÇÕES SOBRE O FALECIDO:
 - 4.1. Nome: EDSON WAGNO SANTOS DA SILVA
 - 4.2. Idade: 40 anos.
 - 4.3. Cargo: Cabo.
 - 4.4. Lotação: Corpo de Bombeiros Militar.
 - 4.5. Matrícula: 519.006-1.
 - 4.6. Data do Óbito: 31 de maio de 2010 (fls. 18).
05. CARACTERIZAÇÃO DA PENSÃO:
 - 5.1. Natureza: Vitalícia.
 - 5.2. Autoridade Responsável: Presidente Hélio Carneiro Fernandes.
 - 5.3. Ato e Data: Portaria-P- Nº 335 de 05/07/2010 (fl. 15).
 - 5.4. Órgão e Data da Publicação do Ato: Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de julho de 2010 (fls. 16).
06. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pela **legalidade da pensão**, formalizada pela Portaria-P- Nº 335, de 05/07/2010 (fl. 26/28).

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL

Oral, na sessão, de acordo com o entendimento da Auditoria, pela legalidade da **pensão** em apreço

VOTO DO RELATOR

Pela legalidade e concessão de registro ao ato de Pensão Vitalícia da Sr^a JOSECLEIDE LOPES SANTOS DA SILVA, formalizado pela Portaria-P- Nº 335 de 05/07/2010 (fl. 15).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC- 13.136/13, ACORDAM os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de Pensão Vitalícia da Senhora JOSECLEIDE LOPES SANTOS DA SILVA, formalizado pela Portaria-P- N° 335 de 5 de julho de 2010, constante às fls. 15, supra caracterizado.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 03 de junho de 2014.

Conselheiro Nominando Diniz - Presidente da 2ª Câmara e Relator

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal

Em 3 de Junho de 2014



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE E RELATOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO